

## Revogação de medidas excepcionais de apoio à contratação para o ano de 2010

Na sequência da “Iniciativa Emprego 2010” aprovada através da Resolução n.º 5/2010, de 20 de Janeiro, o Governo lançou um conjunto de medidas destinadas a assegurar a manutenção do emprego, a incentivar a inserção de jovens no mercado de trabalho e a promover a criação e manutenção de emprego.

Essas medidas foram objecto de divulgação e análise através dos nossos Fazemos Saber hOje n.ºs 2 e 3, de 23 de Fevereiro e 23 de Março, respectivamente.

Através da Portaria n.º 353/2010, de 21 de Junho, o Governo decidiu revogar alguns desses apoios e incentivos, especificamente os seguintes:

- **Redução da taxa contributiva relativamente a trabalhadores que tenham 45 anos ou mais**

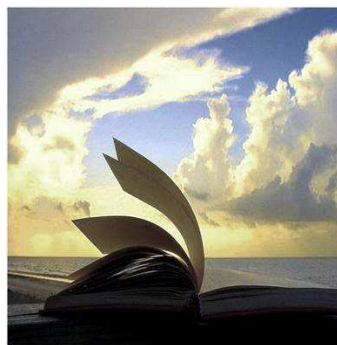
É revogado este benefício a partir de Junho de 2010.

A redução da taxa contributiva anteriormente aprovada aplica-se às contribuições devidas até 31 de Maio de 2010, ainda que o respectivo prazo legal de pagamento seja posterior.

- **Plano Qualificação - Emprego**

São revogadas as Portarias n.º 126/2010, de 1 de Março e n.º 274/2010, de 18 de Maio, que vieram aprovar um conjunto de incentivos, nomeadamente em matéria de segurança social, aplicáveis nos sectores automóvel, comércio, madeira, têxtil, vestuário e outros.

A FSO Consultores disponibiliza-se para colaborar com os responsáveis da vossa empresa no sentido de avaliar a viabilidade e conveniência da aplicação dos regimes de incentivos existentes e não revogados, bem como a quantificação da relação custo/benefício associada à sua implementação. Uma vez que estes incentivos se aplicam desde 1 de Janeiro de 2010 realçamos a urgência nesta avaliação de modo à sua correcta e plena fruição.



Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 63/85, de 14 de Março, fica exclusivamente reservado à FSO Consultores o direito de publicação e divulgação do Fazemos Saber hOje, não sendo permitida a reprodução, total ou parcial, sem a sua prévia autorização.

A informação constante no presente documento tem um carácter meramente informativo. Para informações mais detalhadas, a FSO Consultores encontra-se ao inteiro dispor para prestar qualquer esclarecimento adicional.

Contactos:  
Tel. 21 316 31 40  
Fax. 21 316 31 49  
E-mail: [fso.consultores@fso.pt](mailto:fso.consultores@fso.pt)  
[www.fsoconsultores.pt](http://www.fsoconsultores.pt)